



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PRIMAVERA DO LESTE**

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 001	Rub. 2



PROTOCOLO N°

**2109/2025**

4 de julho de 2025 09:36:25

**PROJETO DE LEI N° 1.732 /2025**

Denomina o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) do Município de Primavera do Leste como “Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Enfermeira Olga Razia” e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado “Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil Enfermeira Olga Razia” o CAPSi localizado no Município de Primavera do Leste – MT.

**Art. 2º** - A nova denominação tem por finalidade prestar justa homenagem à enfermeira Olga Razia, profissional exemplar que dedicou sua vida ao serviço público na área da saúde, tendo atuado com zelo, competência e humanidade em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar todas as providências necessárias para a devida identificação e adequação do nome ora instituído, no local e em todas as formas de divulgação e documentação oficial do referido equipamento público.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 04 de Julho de 2025.

  
**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
VEREADOR – PSB

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000**  
**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**  
**www.primaveradoleste.mt.leg.br**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
002	2

## JUSTIFICATIVA

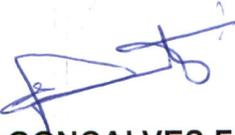
O presente Projeto de Lei tem como objetivo eternizar a memória e a contribuição da enfermeira Olga Razia, uma das grandes referências na área da saúde pública do nosso município.

Com uma trajetória marcada pela dedicação, ética, sensibilidade e profundo compromisso com o bem-estar da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade, Olga Razia deixou um legado notável em diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo lembrada com respeito e admiração por colegas, usuários do sistema público e por toda a comunidade.

Sua atuação ultrapassou os limites técnicos da profissão, promovendo o cuidado humanizado, o acolhimento e a valorização da vida, princípios esses que refletem, com grande significado, a missão do CAPSi. Assim, nada mais justo e simbólico do que atribuir seu nome a esta importante unidade de atenção psicossocial infantojuvenil de Primavera do Leste - MT.

Ao aprovar esta proposta, este Poder Legislativo cumpre um dever de reconhecimento à memória de uma profissional que tanto contribuiu para o fortalecimento da saúde pública em nosso município.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 04 de Julho de 2025.

  
**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
VEREADOR – PSB